



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 005/2023

Processo Licitatório nº. 102/2023

Tomada de Preços nº. 005/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA AVENIDA ARY CARNEIRO E RUA HELIO GUEDES EM ITANHANDU, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 923189/2021 – OP 1081001-69 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide retificar as especificações do Edital, relacionado abaixo, devendo ser considerados para a habilitação econômico-financeira do licitante.

Fica acrescido ao Edital, o item 7.4.5 com a seguinte redação:

7.4.5 - No caso de a empresa apresentar índice contábil menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir capital social integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

E que seja redesignada nova data para realização do Certame, respeitando o Art. 21º, § 4º da Lei 8.666/93 e o prazo legal estampado, vez que diante da retificação do edital se fará necessário nova publicação.

Fica designada a nova data de 15 de agosto de 2023, as 09h:30min para a realização da sessão pública do certame.

Itanhandu, 28 de julho de 2023

Marcos Alexandre de Carvalho
Presidente da CPL